



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI 006/2002

Declara de Utilidade Pública Municipal o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, com sede nesta cidade.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, com sede nesta cidade, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 de março de 2002.


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara